



**ATA N.º 04/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Mara Alexandra Fernandes Caixeirinha (PSD)

Às vinte horas com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e apresentou uma **Saudação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“Saudação** -----

Os vereadores da CDU, saúdam as justas ações de luta que as trabalhadoras e trabalhadores da Serlima Wash e da Izidoro (Grupo MONTED'ALVA-ALIMENTAÇÃO S.A.) levaram a cabo nos dias 20 e 21 de fevereiro, respetivamente. -----

Estes trabalhadores promoveram concentrações junto das instalações das respetivas empresas com o objetivo de reivindicar a reposição de direitos, pela



contratação coletiva, pela melhoria das condições de trabalho, aumentos salariais, contra a precariedade. -----

A CDU está, como sempre esteve, solidária com a luta dos trabalhadores, e pela sua justa valorização”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que pretendia apresentar dois assuntos, um referente ao abate de árvores e podas excessivas ocorridas na ex-colónia agrícola de Pegões Velhos efetuadas pela Junta de Freguesia de Pegões, acrescentando que pelo que conseguiu apurar esse corte de árvores foi efetuado sem parecer técnico. Relembrou que a Câmara Municipal aprovou a necessidade de um regulamento relativo ao arvoredo, para que, de futuro não aconteçam tais situações e solicitou que fosse pedido um esclarecimento junto da Junta de Freguesia. Questionou sobre se a garantia da obra da Praça 1.º de Maio ainda está ativa, porque no passeio junto ao “Meu Café” há uma tampa por onde passam uns cabos e as pedras estão todas levantadas, considerando que causa transtorno aos transeuntes que por lá passam. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por manifestar solidariedade para com os trabalhadores da Serlima Wash e da Izidoro em luta pelo trabalho digno. Relativamente ao problema das árvores da avenida Pereira Caldas, em St.º Isidro de Pegões, referiu que também ficou surpreendido com as podas excessivas praticadas, considerando um erro as podas excessivas em árvores ornamentais, pois desfigura a forma natural das árvores. Referiu ainda que recorda que os moradores da avenida sempre manifestaram intenção de substituição das árvores em causa, no entanto, o município procurou sempre preservar o património arbóreo do Colonato de Pegões Velhos, salientando a preocupação do município na manutenção adequada do arvoredo urbano. Considerou que, depois uma poda muito excessiva, será necessário fazer uma nova plantação de árvores na avenida Pereira Caldas. Quanto ao problema identificado na Praça 1.º de Maio, informou que as obras foram recebidas provisoriamente, mantendo-se a garantia dos trabalhos que apenas será libertada nos termos da Lei. Informou que a fiscalização da obra tem um levantamento dos problemas a corrigir pelo empreiteiro, embora possam surgir novos problemas relacionados com a execução dos trabalhos, normalmente os problemas surgem da utilização do espaço e não podem ser imputadas ao empreiteiro. Relembrou, a título de exemplo, um outro problema pendente na Praça 1.º de Maio, os blocos de pedra lioz desalinhados pelo embate de uma viatura, que não são um problema decorrente da execução da obra, mas de um acidente, e que aguarda assunção



de responsabilidades por parte do seguro da viatura responsável. Lembrou ainda a necessidade de resolver o estacionamento abusivo no espaço pedonal, provavelmente com recurso a pilaretes. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse que cada vez mais as barreiras arquitetónicas devem ser quebradas e lamentou que após uma obra ter sido projetada tenha de existir a necessidade de serem colocados pilaretes, considerando que deveria efetuar-se um maior policiamento pelas forças de segurança e de haver multas enquanto medida dissuasora. -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a nota que quer deixar é sobre o “estado caótico” em que se encontra o Centro de Saúde na Avenida Luís de Camões, que é um assunto que já referiu em reunião de câmara e que volta a trazer, porque os problemas têm tendência a piorar. Disse que mais seis médicos pediram transferência, que há um pedido de demissão da coordenadora Dra. Laura Diogo e a saída de três internos de especialidade, pelo que neste momento têm apenas dois médicos, seis enfermeiros e seis assistentes operacionais para vinte e três mil utentes sem médico de família e ainda cerca de dez mil imigrantes que não estão recenseados, questionando sobre o que está a ser feito para tentar resolver o problema. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que existe um funcionamento deficiente do Centro de Saúde de Montijo, e que o município tem reportado a situação junto das autoridades competentes, lembrando sobre a resolução da falta de médicos e de enfermeiros são da competência estrita do Ministério da Saúde e não dos municípios. Recordou que os problemas foram reportados às autoridades de gestão da saúde, no caso a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho Sul, bem como junto do Ministro da Saúde. Lamentou que a oposição do PSD, numa atitude populista do vale tudo, procura enganar as pessoas, mistificando competências municipais com competências regionais e governamentais, lembrando que a descentralização na saúde apenas atribui responsabilidades aos municípios pela manutenção e construção dos centros de saúde. Recordou ainda que, apesar do município ter apresentado no processo de aprovação do orçamento municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, um plano de investimentos em novos centros de saúde para a cidade e Freguesias, o PSD votou contra os documentos e os novos centros de saúde propostos. Assim, disse que é preciso que o PSD explique aos montijenses porque é que está contra novos investimentos em equipamentos de cuidados



primários de saúde, como é o caso do novo Centro de Saúde do Areias e do novo Centro de Saúde de Montijo na frente ribeirinha. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse sobre a questão do estado da habitação no Montijo, resultante das “deslumbrantes” declarações sobre o pacote de medidas apresentado pelo Governo, que por sua vez tem milhares de fogos abandonados e devolutos por todo o País e, que teve a oportunidade de consultar o Despacho n.º 3260/22 do Senhor Secretário de Estado das Finanças, publicado em Diário da República e de procurar ver quais eram os imóveis devolutos existentes no Concelho do Montijo. Disse que constatou que nessa mesma listagem apenas existiam dois imóveis devolutos no Montijo, que são duas casas dos Magistrados que se encontram junto do Tribunal Judicial do Montijo, e que considerou estranho não constar na referida lista as vinte e duas moradias sitas no Bairro de São Gabriel em Canha (destas, uma igreja, um refeitório e outros espaços públicos) sendo estes, de acordo com o relatório de 2022, propriedade da empresa pública RDP. Disse ainda que estes edifícios estão abandonados há cerca de vinte e cinco anos e são vítimas de atos criminosos e de vandalismo, que o PSD não compreende como é que o Governo quer tomar posse das habitações devolutas de privados, quando o próprio Governo possui vários edifícios abandonados, nomeadamente no nosso Concelho e sugeriu que a autarquia diligenciasse junto do Governo que tem a tutela da RDP, no sentido de concessionar este património para a Câmara Municipal do Montijo a custo zero e elaborar uma estratégia social e habitacional para a colocação de jovens famílias, o que permitiria à autarquia colocar no mercado esses vinte e dois fogos por um preço bastante acessível e valorizando ainda aquela freguesia que está ainda um pouco desertificada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o município desde há muitos anos que procura fazer a gestão do património do Estado no concelho, como é o caso do Bairro São Gabriel, mas também a herdade de Gil Vaz, o parque de máquinas agrícolas de Pegões, as casas de cantoneiros, entre outros. Lembrou que foi conseguido assegurar a gestão municipal do património da REFER, o ramal do caminho de ferro para a função de ciclovía, a estação de Montijo, os apeadeiros do ramal de Montijo, o pavilhão do cais coberto para instalar o Espaço Louca Mente. Contudo, relativamente ao outro património do Estado, não tem existido acordo para a sua gestão municipal. Por exemplo, referiu que a Estratégia Local de Habitação identifica a necessidade de construir cerca de 30 fogos para habitação a renda apoiada, e que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para a habitação essas



habitações seriam rapidamente construídas no referido bairro. Considerou que felizmente o PSD concorda com a estratégia há muito seguida pelo município, esperando que a oposição possa acompanhar o município na resolução da política de habitação no concelho. Acrescentou que as soluções habitacionais na cidade requerem outras soluções, conforme definido na Estratégia Local de Habitação, que passa pela aquisição de terrenos com capacidade construtiva, com foi o caso do loteamento na Caneira, do quarteirão da antiga Fábrica do Izidoro, e da utilização legal dos terrenos de equipamento dos loteamentos comerciais. Lembrou que a utilização dos terrenos de equipamento, desde que devidamente enquadrados em Lei própria, pode resolver muitos dos problemas habitacionais nas cidades sem custos acrescidos, com a vantagem de serem terrenos infraestruturados, e de permitirem a coesão social das cidades. Concluiu, afirmando que o Estado tem a obrigação de valorizar o seu património e de o colocar ao serviço das pessoas. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra disse que o Senhor Presidente tinha dito que estes imóveis estariam para venda, mas, de acordo com o relatório apresentado pela RDP, é que a referida venda ainda não foi concretizada, estando esta a aguardar autorização do Governo no âmbito do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, considerando que este seria o momento oportuno para a Câmara Municipal apresentar um projeto consistente para tal. Disse ainda que tem a convicção de que, atendendo à localização do espaço, que existe bastante interesse, que pode vir a ser uma solução, não podendo ser a RDP a impedir o processo e que tem de se envolver o Governo. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que o município não participa na venda de qualquer património do Estado, e que qualquer referencia a um eventual processo de venda terá sempre de ser entendida como um conhecimento lateral do processo, contudo a última informação de que dispõe é de que a RDP continua interessada na venda dos imóveis do bairro de São Gabriel, bem como do espaço do antigo parque de antenas. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse relativamente à questão da habitação, que a mesma tem sido discutida por diversas vezes e que têm de ter em conta as promessas que foram feitas, porque quando o Dr. António Costa chegou ao Governo foi anunciado um pacote para a construção de habitação no valor de mil e setecentos milhões de euros do Fundo de Equilíbrio da Segurança Social, para a construção de habitação social e habitação a custos controlados, mas, até aos dias de hoje, nada se fez. Disse ainda que outra questão que considerou bastante preocupante no Concelho do



Montijo é a existência de imigrantes que vivem em condições lastimáveis, não existindo qualquer fiscalização, pois muitos deles estão em sítios que nem são destinados à habitação. Considerou que a ideia do vereador João Afonso é uma boa ideia, contudo não sabe se é exequível, pois não basta apenas ter um teto, que as situações têm de ser vistas de forma global, como por exemplo os transportes e a saúde. Disse ainda que o Governo Central tenta passar todas estas responsabilidades para as autarquias, mas não disponibiliza os meios financeiros para as autarquias poderem resolver, pelo que considera que todas estas medidas vão ficar apenas no papel. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a questão dos recursos financeiros são fundamentais para qualquer política de habitação responsável, e que, quer o Governo quer o município, estão empenhados na construção de novas habitações no concelho. Por outro lado, lembrou que a resolução da habitação dos imigrantes é pertinente, mas não pode ser resolvida com habitação municipal, considerando que este problema só pode ser resolvido pela construção de habitação própria nas herdades que têm a necessidade dos trabalhadores, resolvendo assim, as debilidades que as pessoas imigrantes sofrem porque estão sujeitas a “grupos” que as utilizam e manipulam, sem respeitar minimamente os Direitos Humanos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta** apresentou um **Voto de Saudação** intitulado “**Pelo sucesso do Carnaval de Montijo 2023**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Carnaval de Montijo assume cada vez mais relevância no panorama cultural da cidade, justificando-se um voto de saudação pelo enorme sucesso que constitui o nosso Carnaval que, após uma paragem forçada de dois anos pela pandemia, voltou a ser um dos pontos altos da cultura popular montijense. ----

Com origem antiga, o Carnaval de Montijo afirmou-se definitivamente como um dos ex-libris da cultura popular da cidade, a par de outras manifestações e festividades populares gratuitas. -----

Montijo não dispensa a celebração do Carnaval, o Carnaval faz parte do seu património histórico. -----

O Carnaval, para além da cor e brilho que tem no desfile do corso pelas ruas da cidade, promove um bairrismo salutar, um sentimento de partilha a uma comunidade, ocupa de forma saudável os tempos livres de centenas de jovens e menos jovens, incrementa o espírito de fraternidade e solidariedade entre as gentes de Montijo. -----





Ele é fruto do esforço e empenho de milhares de pessoas, em particular daqueles que integram os magníficos cursos carnavalescos que, durante meses, dedicam muitas horas de trabalho voluntário para erguer o grande acontecimento cultural que é o Carnaval de Montijo. -----  
Os organizadores e criativos souberam de ano para ano renovar o curso, atualizando a sátiras e os adereços carnavalescos, organizando o desfile noturno do curso e conciliando tradição com modernidade. -----  
Esse tem sido o segredo do sucesso do Carnaval de Montijo. -----  
Congratulamos as coletividades, associações, Juntas de Freguesia, universidades e academias seniores, empresas, foliões, comilões, trabalhadores municipais, populares, todas elas coordenadas por muitos montijenses criativos e empenhados nas tradições populares. -----  
Uma palavra especial de congratulação para a Associação Somos Peixinho, enquanto entidade organizadora, e para toda a equipa técnica e criativa, liderada pelo artista montijense Ricardo Contramestre. A sua criatividade, organização, empenho, profissionalismo devem ser reconhecidos pelas populações. -----  
Viva o Carnaval de Montijo.” -----

Admitido por unanimidade o supracitado **voto de saudação**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão e à votação, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra apresentou uma **Saudação**, cujo teor a seguir se reproduz: -----  
“Saudação à Seleção Feminina de Futebol que foi apurada para o Campeonato Mundial de 2023. A toda a equipa técnica e às jogadoras felicitamos no sentido de terem encontrado este caminho, de terem ganho aos Camarões na Nova Zelândia e de estarem agora apuradas para o Mundial de 2023. É sem sombra de dúvidas um caminho para a igualdade entre homens e mulheres, também no futebol, também no desporto, onde tem sido um caminho árduo que as mulheres têm atravessado”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **10 e 20 de fevereiro de 2023**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **10 e 15 de fevereiro de 2023**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **06 de fevereiro de 2023 e 17 de fevereiro de 2023: Licenças Administrativas:11; Informações Prévias: 10; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 02/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de **25 de janeiro de 2023**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e dois votos por abstenção da CDU.* -----

A Senhora **Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 545/2023 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA GAL ADREPES COSTEIRO.** -----

Considerando que: -----

A) Os artigos 31.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 24 de julho de 2021 e 30.º do Regulamento (EU) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de julho de 2021, consagram o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), como instrumento de política apoiada pelo FEDER, o FSE+, o FTJ e o FEAMP; -----

B) O Desenvolvimento Local de Base Comunitária visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações, em coerência com





At

- o Acordo de Parceria - Portugal 2030; -----
- C) A focalização temática do DLBC Costeiro, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), deve estar baseada na promoção de estratégias que permitam que as comunidades em zonas dedicadas à pesca ou à aquicultura tirem mais partido e benefício das oportunidades oferecidas pela economia azul sustentável, explorando e reforçando os recursos ambientais, culturais, sociais e humanos; -----
- D) O Desenvolvimento Local de Base Comunitária das zonas costeiras é uma forma de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, que na Península de Setúbal será apoiado pelo Programa Mar 2030; -----
- E) O Programa MAR 2030, cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos das Pescas e da Agricultura (FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027, foi já aprovado pela Comissão Europeia; -----
- F) Para a promoção de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e para o desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura é essencial a organização de comunidades locais em Grupos de Ação Local (GAL) que ficarão responsáveis pela implementação de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC); -----
- G) A integração no Grupos de Ação Local ADREPES Costeiro para o período 2021-2027 é imprescindível para a constituição de uma parceria forte agregadora dos interesses da região, capaz de mobilizar fundos comunitários para o território, através da celebração de um protocolo com os parceiros representativos dos diferentes setores que integram nas zonas costeiras ribeirinhas da Península de Setúbal; -----

Proponho: -----  
Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Parceria em anexo à presente proposta, entre a ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, o Município do Montijo e as entidades interessadas e representativas dos diferentes setores que interagem nas zonas costeiras e ribeirinhas da Península de Setúbal, para criação do Grupo de Ação Local ADREPES Costeiro, para o período 2021-2027. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse ficar satisfeito com o investimento num barco tradicional, que é património marítimo que deve ser preservado, e que gostaria de saber em que estado se encontra a embarcação “Lubélia Maria” que é igualmente património da Câmara Municipal



de Montijo, considerando que provavelmente estão a criar, por um lado, património e a destruir por outro. Disse ainda relativamente ao presente protocolo que na alínea f) refere a aquicultura e considerou que o Montijo tem condições excelentes para a aquicultura nas caldeiras/marinhas que existem ao longo da zona ribeirinha que estão completamente ao abandono, acrescentando que tem conhecimento que a maioria são privadas, mas que se poderia efetuar uma parceria juntamente com os proprietários e os pescadores para a criação de uma produção piscícola, que seria muito importante para o Concelho do Montijo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra disse que a presente proposta não fala sobre a construção do bote/fragata, que o que está a aprovação é um protocolo celebrado com a ADREPES enquanto gestora deste projeto conjuntamente com entidades públicas e privadas para desenvolver um processo de candidatura regional. Alertou para que o Senhor Presidente não se antecipe nem se entusiasme, que pode haver a intenção da câmara de ter um bote, mas não é o que esta proposta menciona. Acrescentou ainda que existem várias câmaras ribeirinhas que já adquiriram tais embarcações e que o Montijo não tem nada, reiterando que o que está a ser aprovado é o protocolo e depois, possivelmente e eventualmente haverá uma candidatura. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, lamentou as palavras do Vereador do PSD, que demonstram a sua constante oposição ao Montijo e suas populações, e espera que o PSD não vote contra a defesa da cultura marítima montijense. Afirmou que o presente protocolo tem a intenção política de iniciar o processo candidatura de financiamento comunitário para a aquisição de bote/fragata, denominado de “Gaivota do Montijo”, informando que o mesmo foi apresentado junto da ADREPES, e de outros parceiros locais como a SCUPA, a ANAU, a Junta de Freguesia e as unidades hoteleiras da cidade. Compreende que a dimensão da presente proposta custa muito aos Vereadores do PSD, porque a oposição política do PSD diz mal de tudo e de todos, ora, essa retórica do mal é totalmente derrotada pela presente candidatura. Lembrou que os autarcas socialistas já passaram por outros momentos de desacreditação, mas sempre conseguiram vencer os velhos do restelo, por exemplo, na construção do Cais dos Pescadores, muitos alegaram desconfianças e ilusões, mas, na verdade, o município de Montijo conseguiu construir o cais em cooperação com a ADREPES e a SCUPA. Afirmou, por fim, que esta candidatura para a aquisição do bote/fragata “Gaivota de Montijo” é essencial para preservar e valorizar a cultura marítima de Aldeia Galega do Ribatejo e de Montijo. -----



*[Handwritten signature]*  
At

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse o Senhor Presidente não pode ficar tão contente com a construção do Cais dos Pescadores, porque os pescadores têm horário para chegar ao cais, e que nunca viu um cais ser construído onde não existe água e em terreno privado, considerando que daqui a vinte anos os pescadores poderão ficar sem cais, se o proprietário quiser o cais para ele. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a construção do Cais dos Pescadores dotou o Montijo duma infraestrutura que nunca tinha existido ao longo dos séculos, por isso, qualquer montijense ou autarca devia ficar satisfeito. Afirmou que não só fica satisfeito com a existência do Cais dos Pescadores, como, aliás, tem orgulho em ter liderado a realização dessa obra fundamental para o desenvolvimento da atividade pesqueira. Referiu que apesar dos problemas de assoreamento do rio, uma necessidade que é sentida há várias décadas, não é justo reduzir a importância do Cais dos Pescadores aos problemas de assoreamento. Pelo contrário, referiu que é por ter sido construído o Cais dos Pescadores que os montijenses podem reclamar um programa sustentável de desassoreamento do rio Tejo. Relativamente à propriedade dos terrenos, informou que todo o cais está em terrenos conquistados ao rio, logo propriedade da Administração do Porto de Lisboa e a transferir para o município no âmbito do processo em curso de descentralização de competências, outra parte do cais, está inserida em terrenos particulares, de acordo com um protocolo em vigência. Esclareceu que a parte privada do cais compreende a ruína do moinho de maré do meio, que foi preservada no processo de obra, de acordo com as orientações da Direção Geral do Património Construído. Adiantou, por fim, que mesmo o espaço privado pode passar para património municipal através de processo urbanístico.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra disse que o principal problema é a questão do assoreamento galopante do braço do rio, que, por sua vez, não tem merecido qualquer preocupação da Câmara Municipal, considerando que é necessário efetuar algumas medidas para resolver este problema e envolver, designadamente, os municípios ribeirinhos, a APA, o Ministério do Ambiente, o Porto de Lisboa e outras entidades, porque qualquer dia não conseguem navegar. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse que o assunto do assoreamento já havia sido trazido a Reunião de Câmara pela CDU, que se sabe perfeitamente que não vai haver esse procedimento porque o Porto de Lisboa já informou que não o vai realizar, ficando o Montijo com o grave problema da embarcação “Gaivota do Montijo” não conseguir chegar ao Montijo. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que os problemas relacionados com o assoreamento do rio constituem um problema estrutural que só poder ser resolvido ao nível regional e nacional. Por isso, informou que esses problemas têm sido reportados a quem de direito, designadamente aos responsáveis pela tutela do ambiente, administradores do Porto de Lisboa, entre outros. Informou ainda que o município tem solicitado um Plano de Desassoreamento das calas do Rio Tejo, berço da expansão marítima europeia, considerando a necessidade de um consenso político para este património da humanidade. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que todos deveriam investir na preservação do Estuário do Tejo, mas, que, infelizmente o Senhor Presidente defende a construção de um aeroporto, que em nada vai ajudar tal situação. Quanto ao assunto das dragagens e do assoreamento do rio, disse que já foi aqui trazido diversas vezes pela CDU, inclusive até pelos problemas operacionais da Transtejo. Relembrou ainda que o Estado teve uma empresa pública de dragagens que quer o PS e o PSD decidiram privatizar e dismantelar e que uma parte dos custos para este serviço tem a ver com o aluguer da draga a empresas privadas. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

## II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

### **1- PROPOSTA N.º 546/2023 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROVA “VI TRAIL RUNNING DE CANHA 2023”.** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros"; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----



At

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as atribuições de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
6. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem; ---
7. O Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 5 de março de 2023, a VI edição do Trail Running na Freguesia de Canha, denominada VI Trail Running Canha 2023, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação; -----
8. O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de Corrida, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades; -----
9. O VI Trail Running de Canha 2023 será composto por dois percursos de corrida com as distâncias de 21 Km e 10km respetivamente e uma caminhada com a distância aproximada de 8 km; -----
10. Apesar de patentear um grau de exigência mediano, o VI Trail Running de Canha 2023 não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo ao invés, um evento desportivo informal e de recreação; -----
11. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo aos atletas desfrutar das



magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa. -----

**PROPÕE-SE:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização do “VI Trail Running de Canha 2023”, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Voluntários de Canha e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Que delibere igualmente conceber os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, solicitou a correção do ponto número dois da parte propositiva da presente proposta, onde se lê “Contrato-Programa” deve ler-se “Protocolo de Colaboração”, tendo sido a proposta substituída com a referida correção. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 547/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SOMOS PEIXINHO.** -----

A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, associação sem fins lucrativos com o NIF e sede na Rua D. Augusto Pereira Coutinho, n.º 41, 2.º dto., em Montijo solicitou o espaço do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para a realização da apresentação oficial do Festival Sons do Montijo, no próximo dia 1 de março de 2023, das 18h00 às 20h00. O evento em apreço será realizado na Frente Ribeirinha nos dias 2, 9 e 10 de junho e reunirá no mesmo espaço artistas nacionais e internacionais. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

2. “As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos”, conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades





externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

4. O evento supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo. -----

5. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 523,76€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município de Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, com vista à realização da apresentação do Festival Sons do Montijo, a decorrer no dia 1 de março 2023, das 18h00 às 20h00. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 548/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO.** -----

O Agrupamento de Escolas de Montijo, com o Nl e sede na Rua Mártires do Tarrafal - União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, solicita o espaço do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida de modo a poder proporcionar aos seus alunos o contato com o cinema de animação ao participar na Monstrinha 2023 - 22.º Festival de Animação de Lisboa, nos próximos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

2. “As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos”, conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais,



designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

4. O evento supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; -----

5. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.023,88€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município de Montijo em vigor; -----

**PROPONHO:** -----  
Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total de locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida ao Agrupamento de Escolas de Montijo, com vista à participação da Escola na Monstrinha 2023 - 22.º Festival de Animação de Lisboa, nos próximos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**4- PROPOSTA N.º 549/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA À PSP - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.** -----

A Polícia de Segurança Pública, através do Comando Distrital da PSP de Setúbal, Divisão Policial do Barreiro - Secção de Operações e Informações, solicita o espaço do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida no âmbito do Programa Comunicar em Segurança para apresentação da peça de teatro *ID Tua Marca na NET* aos alunos do concelho do Montijo, no próximo dia 20 de março de 2023, pelas 14h30. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----

2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----



3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

4. O evento supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; -----

5. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 455,06€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total de locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida à PSP - Polícia de Segurança Pública, com vista à apresentação da peça de teatro *ID Tua Marca na NET* aos alunos do Concelho do Montijo, no âmbito do Programa Comunicar em Segurança, a ocorrer na tarde de 20 de março do corrente ano. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 550/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ ALMEIDA E FIXAÇÃO DO VALOR DE BILHÉTICA AO LIONS CLUBE DE MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DA VIII GALA LIONS CLUBE DE MONTIJO.** -----

O Lions Clube de Montijo, Distrito 115 centro Sul, filiado na Associação Internacional de Lions Clube, instituição com utilidade pública, com o NIF n.º e sede na Rua da Indústria Corticeira, n.º 46, União de Freguesias de Montijo, à semelhança de anos anteriores, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida para a realização da sua VIII Gala Lions Clube de Montijo, no dia 13 de maio de 2023, pelas 21h30. -----



O Lions Clube do Montijo em parceria com a AFPDM - Associação para a Formação Profissional do Montijo, pretende a realização da VIII Gala Lions Clube do Montijo com um espetáculo da Orquestra Sinfónica do CRAM. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----

2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

4. O evento supracitado se enquadra nos objetivos anteriormente expressos sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo; -----

5. A necessidade de angariação de fundos com vista à concretização dos vários projetos que o Lions Clube de Montijo abarca desde sempre (com maior incidência na população infantil do concelho), nomeadamente no âmbito da saúde ocular; -----

6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.029,88€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total de locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida ao Lions Clube do Montijo, para a realização da sua VIII Gala, no dia 13 de maio de 2023, bem como a fixação do valor dos bilhetes de ingresso da lotação da sala em 5,00€ (cinco euros) por bilhete. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



A

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

**III - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 551/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL.** -----

Considerando: -----

A energia elétrica é um bem essencial para o normal funcionamento dos edifícios municipais, bem como do espaço público sendo considerado serviço público essencial conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, na sua atual redação, não está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021 (cf. alínea a) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 2/2020 de 31 de março em conjugação com o artigo 69.º da LOE 2021). -----

A dificuldade para contratualizar o fornecimento de energia elétrica demonstrada com os diversos procedimentos lançados ao abrigo do código dos contratos públicos para fornecimento de energia elétrica, que não resultaram na adjudicação de contratos, são os casos dos procedimentos: -----

- Proposta em 20-09-2021 a abertura de procedimento para 3 lotes Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), vindo a ser publicado este procedimento a 15-11-2021 - CPI 137/2021, após aprovação em Reunião de Câmara, o qual teve o seguinte resultado: -----

- A adjudicação do lote 1 - MT à empresa Petrogal, S.A., tendo caducado a mesma por falta de apresentação dos documentos de habilitação. -----

- A não adjudicação do Lote 2 - BTE, devido às propostas apresentadas serem superiores ao preço base; -----

- A não adjudicação do Lote 3 - BTN, devido às propostas apresentadas serem superiores ao preço base; -----

- A 18-01-2022, na data do relatório final do procedimento anterior, foi proposta a abertura de novo procedimento para os Lotes 2 e 3, com valores atualizados, sendo publicado, o procedimento - CPI 17/2022 a 07-03-2022, após aprovação em Reunião de Câmara, resultando no seguinte: -----

- Lote 2 - BTE - Sem propostas. -----

- Lote 3 - BTN - Sem propostas. -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2022-11-16, titulada pela proposta n.º 446/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial; ---

O procedimento foi composto por dois lotes, com a seguinte descrição: -----

Lote 1 - Média Tensão 14.700,00 € -----



Lote 2 - Baixa Tensão Especial 253.053,00 € -----  
As propostas apresentadas pela Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal para o Lote 2 e Enforcesco SA para os Lotes 1 e 2, apresentavam valores superiores ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
Após análise, o júri verificou que a empresa EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. apresentou uma declaração onde informa que não apresenta proposta, de acordo com os termos e condições previstos nas peças do procedimento, devido à situação atual de volatilidade persistente dos preços dos mercados grossistas. Assim, o júri propõe não o considerar concorrente, conforme estatuído no artigo 53.º do CCP. -----  
Que consequentemente todas as propostas apresentadas para os Lotes 1 e 2, apresentavam valores superiores ao valor do preço base, pelo que o júri do procedimento propôs a sua exclusão, não existem propostas qualificadas; -----  
Na reunião de Câmara de 2023-02-08 foi aprovada por unanimidade a decisão de autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 1 (Média Tensão) e do Lote 2 (Baixa Tensão Especial) do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea b), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal. -----  
Que o contrato relativo ao fornecimento de Baixa Tensão Especial terminou em 19-02-2022, sendo imprescindível para garantir a ininterrupção do fornecimento de energia, sob pena de se sacrificar o interesse público, foram realizados procedimentos justificados por urgência imperiosa em situação imprevisível e inimputável, em formato de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais (considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP), para que não existirem roturas no fornecimento de energia elétrica. -----  
O contrato relativo ao fornecimento de Média Tensão cessou em 10-12-2022, foi necessário providenciar, em face dos constrangimentos em que se encontra a funcionar o mercado de fornecimento de energia elétrica a respetiva contratualização de fornecedor, sendo imprescindível para garantir a ininterrupção do fornecimento de energia, sob pena de se sacrificar o interesse público, foi realizado procedimento justificado por urgência imperiosa em situação imprevisível e inimputável, em formato de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais (considerando o disposto na alínea a)





At

do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP), para que não existirem roturas no fornecimento de energia elétrica, que se encontra a decorrer. -----

Que atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

Os contratos relativos ao fornecimento de energia elétrica não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto na alínea c) do artigo 47.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

Que para cálculo do preço base, foi consultada a empresa que apresentou proposta para os dois lotes do procedimento CPI 206/2022 conforme o artigo 35 - A .º) do CCP, resultando a apresentação de consulta preliminar de mercado que faz parte da presente proposta, ao valor referido foi acrescido de 20%, para contemplar as possíveis oscilações do valor de cotações de mercado. -----

Correspondendo a cada lote: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Baixa Tensão Especial	793 008,30 €
Lote 2 - Média Tensão	63 722,50 €

A despesa e respetiva repartição de encargos, está prevista nas grandes opções do plano 2022/2026, objetivo 3.2., projeto/ação 0102-2022-A-5. -----

Proponho: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para "Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, pelo preço base de 856 730,80 € (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta euros e oitenta cêntimos) a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista nas Grandes Opções do Plano 2022-2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, correspondendo a cada lote os valores base acima identificados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -
2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 24 meses, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos na data da assinatura;



3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Ana Vanessa Ginjeira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----

- António Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- António Patinhas, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- Vítor Silva, prestador de serviços na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) o Senhor Engenheiro Vítor Silva nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Pelas vinte e uma horas e quatro minutos, interrompeu-se o período da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor **município José Manuel Ferreira**, interveio para agradecer o facto de o caminho de terra junto à rotunda do Izidoro ter sido desbravado e alertou para a existência de uma estrutura metálica, sem publicidade, junto à referida rotunda que pode causar risco de embate nos peões mais distraídos. Considerou que depois da abertura do supermercado ALDI irá haver um acumular de trânsito na zona, à semelhança do que ocorreu com o novo supermercado LIDL, considerando que estas infraestruturas junto a rotundas causam um elevado número de trânsito nos acessos. Sugeriu que, futuramente, possa haver algum protocolo com as empresas fornecedoras de trotinetes e bicicletas partilhadas, no sentido de procurar garantir aos montijenses algumas facilidades em termos de por exemplo não terem custos para motivar o uso deste tipo de transporte, no sentido da redução do tráfego automóvel dentro da cidade e lamentou ainda não haver uma ligação deste tipo de transporte aos concelhos vizinhos, considerando que beneficiaria os municípios de todos os concelhos. Felicitou a Câmara Municipal pela realização do Carnaval de 2023, considerando que deverá haver mais eventos e uma maior publicidade dos eventos organizados pela autarquia, pois é importante que toda a informação chegue o mais depressa e o melhor possível aos municípios, acrescentando que muitas pessoas não têm conhecimento das reuniões de câmara, sugerindo que no sítio oficial da câmara Municipal estivesse o calendário de todas as reuniões. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu as questões colocadas pelo município e referiu que quanto à questão da estrutura metálica que vai diligenciar a sua resolução junto da fiscalização municipal, acrescentando que se tem verificado a existência de um abuso excessivo na colocação de painéis publicitários nos centros urbanos, sendo o Montijo particularmente fustigado pela atratividade publicitária. Quanto ao bloqueio de informação que a população sente acerca da divulgação dos eventos municipais, informou que esse facto se verifica desde as últimas eleições autárquicas, certamente porque alguém entendeu bloquear as comunicações digitais municipais, contudo, a autarquia está atenta a essa dificuldade. Relativamente ao serviço de trotinetes e à questão do problema de mobilidade suave, disse que é um sistema de mobilidade importante para colmatar a rede de transporte público e contrariar o tráfego automóvel, salientando que as trotinetes podem utilizar as inúmeras pistas de bicicletas construídas na cidade, como por exemplo a ciclovia do ramal do caminho de ferro. Informou que a empresa das trotinetes estão a desenvolver uma primeira fase, ainda experimental, e que só passara a uma segunda fase após o primeiro ano de funcionamento. Agradeceu, por fim, o elogio do município ao Carnaval. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

O senhor **munícipe Ruben Paiva**, interveio para dizer que pedia desculpas ao Senhor Presidente, pela forma como se dirigiu na última reunião de câmara. Informou que a obra na Rua Humberto Delgado continua literalmente na mesma, e, ao caminhar juntamente com o seu vizinho junto ao edifício dos Paços do Concelho, ficou “espantado” pois a empresa que estava a efetuar os trabalhos de calcetamento na zona era a mesma. Solicitou ao Senhor Presidente que a resolução da obra na Rua Humberto Delgado seja o mais breve possível, pois as freguesias são tão importantes como a cidade do Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que as obras na Rua Humberto Delgado e outras, na Freguesia de Sarilhos Grandes, encontram-se em desenvolvimento acelerado, tendo o município exigido a sua conclusão durante o prazo de um mês. Relativamente às obras na Rua Miguel Pais, confirmou que foi a mesma empresa que ganhou o concurso da empreitada, acrescentando que cada empreitada é independente e não pode prejudicar ou beneficiar outras empreitadas, por isso, garantiu ao munícipe a autonomia das empreitadas. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período da **Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Cristina Coelho Hebo Traveso*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.